

PORTARIA LIC Nº 0067/2024 DE 05 DE ABRIL DE 2024.

“Dispõe sobre designação de servidor Municipal como Gestor e Fiscal do Contrato nº 148/2024.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que cabe a administração no disposto no artigo 117 da Lei nº 14.133/2021, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante;

Considerando que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

RESOLVE

Art.1º - Designar, conforme disciplinado no Decreto nº 15.246/2023, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 148/2024, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ITABUNA e a empresa REPUBLICAE CONSULTORIA E ASSESSORIA EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EIRELI, CNPJ nº 40.512.149/0001-74, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DO CURSO: “IMERSÃO EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA NA NOVA LEI DE LICITAÇÃO E CONTRATOS”.

NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO		
Atribuição	Nome	Matrícula
Gestor do Contrato - Titular	FLAVIA RUY DOS SANTOS	006393-02
Gestor do Contrato - Substituto	ALLANA FRANCINE ROCHA DE SANTANA	008779-03

Fiscal Técnico - Titular	ANANDA SANTOS SMITH	019815-01
Fiscal Técnico - Substituto	ALLANA FRANCINE ROCHA DE SANTANA	008779-03

Art.2º - Os servidores ora designados serão responsáveis pelo fiel cumprimento da contratação e deverão observar as disposições da Lei nº 14.133/2021 (art. 117), da Lei nº 4.320/1964 (§ 2º do art. 63) e Decreto nº 15.246/2023.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data da assinatura do contrato, revogados as disposições em contrário e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Itabuna BA, 05 de abril de 2024.

Augusto Narciso Castro
Prefeito Municipal de Itabuna